Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 4/2018

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. GUSTAVO CHALFUN**, a honraria de **"COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL"**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Jurídica.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de Março de 2018,
135º da Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário